



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 908, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a mudança do endereço da Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmas - TO e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III, V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É oficialmente alterado o endereço da Prefeitura Municipal, sede do Poder Executivo do Município de Palmas - TO, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, que passa a funcionar no prédio situado à Quadra 104 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek, Lote 28 A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-014 - Palmas - TO, desde o dia 13/05/2013.

Parágrafo único. O setor responsável deverá adotar as providências de alterações e atualizações burocráticas necessárias, em todos os aspectos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2013.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais